



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**Portaria Nº 031/2023**

Dispõe acerca da remoção da servidora efetiva Cicera Ferraz Alves de Sousa entre instituições de ensino municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o art. 36 da Lei Municipal Nº 184/97 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais) estabelece a possibilidade de remoção de ofício, comprovada a necessidade do serviço;

Considerando a necessidade de adequações na distribuição dos funcionários das instituições de ensino municipais;

Considerando o interesse público envolvido, especificamente a melhor prestação de serviços aos estudantes da rede pública municipal;

Considerando as conclusões dos órgãos de decisão integrantes da educação pública municipal em reuniões realizadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, **a partir de 06/03/2023**, em razão dos motivos acima mencionados, **a remoção da servidora Cicera Ferraz Alves de Sousa, Merendeira, matrícula Nº 2001379, para que passe a exercer suas funções na Escola Municipal Mariano Tomaz, zona urbana do município de São José de Caiana.** Antes do presente ato, a servidora exercia suas funções na EMEIF Antonio Pereira da Silva, localizada no Sítio Panelas, zona rural do Município de São José de Caiana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 1 de março do ano de 2023

---

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal